



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

NOTA INFORMATIVA Nº: 9/2025 - SEDUC/GAESC-16087

**Assunto:** Divulgação do Resultado dos Recursos - Fase de Validação

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás, por meio da Gerência de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado da análise dos recursos que teve o encerramento dia 09 de julho 2025, interpostos em face das decisões da fase de validação do Concurso Sabores da Escola - 2ª Edição.

Após análise técnica dos pedidos, foram proferidas as seguintes decisões:

Nº	CRE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	NOME DA DUPLA	RESULTADO	PARECER TÉCNICO SEI
01	TRINDADE	TRINDADE	C. E PROF. HELON GOMIDE	ELENICE NEVES DA COSTA MARTINS E LEILA LAUREANO BARROS	DEFERIDO	76917095
02	ITAPACI	CRÍXAS	CEPMG PRUDÊNCIO FERREIRA DE FARIA	MARLENE FERREIRA BENTO E SALMA CORRÉA BASTOS DA SILVA	DEFERIDO	76917168
03	GOIÂNIA	GOIÂNIA	CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	ÂNGELA MARIA FÉLIX RODRIGUES E SIRLENE MARQUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	76917212
04	TRINDADE	GUAPÓ	E.E VALDIVINO SERAFIM	MÁRCIA GOMES DA SILVA E NEUZA MARIA DA SILVA DIAS	DEFERIDO	76917360

As decisões foram tomadas com base no edital do certame, especialmente nos itens 5.9 a 5.11, bem como nas Notas Técnicas do FNDE e nas justificativas apresentadas pelas duplas participantes.

Ficam, portanto, homologados os resultados dos recursos, para a etapa regional, nos termos do cronograma vigente.

**Andros Roberto Barbosa**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Ana Paula Bueno Teixeira Sampaio**  
Nutricionista - CRN1 19226

**Camila Tavares**  
Nutricionista- CRN1 8929

**Leila Ferreira Gonçalves**  
Nutricionista - CRN1 10741

**Nathália de Souza Martins**  
Nutricionista - CRN1 13240

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em GOIANIA - GO, aos  
11 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA TAVARES, Nutricionista**, em 14/07/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DE SOUZA MARTINS, Nutricionista**, em 14/07/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA FERREIRA GONCALVES, Nutricionista**, em 14/07/2025, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDROS ROBERTO BARBOSA, Diretor (a)**, em 14/07/2025, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BUENO TEIXEIRA SAMPAIO, Nutricionista**, em 14/07/2025, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76923281** e o código CRC **741D2540**.

GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 Qd.71 Lt., QD.71 - Bairro SETOR LESTE VILA  
NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - (62)3220-9646.



Referência: Processo nº 202500006063554



SEI 76923281